



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01553 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 075/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

Art.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor JORGE WILLIAN FISCHDICK BITTENCOURT, portador do RG nº 1.089.497-17 SSP PR e CPF nº 084.133.749-79 ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO, matrícula nº 1182267, para assumir a Responsabilidade de coordenação dos serviços da farmácia básica, junto à secretaria Municipal da saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 05 de Maio 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 05 de Maio de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito